

EDITAL N.º 01/2007

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **PREFEITURA DE GUAXUPÉ**, através do Departamento Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, comunica que estará recrutando pessoal para preenchimento de vaga, atendendo demanda justificada no Departamento de Educação:

CARGO	Nº de vagas	Salário Inicial	Carga Horária
Professor Municipal	20	R\$705,38	24 horas semanais

Ficam estabelecidas as presentes instruções especiais que regularão todo o processo ora instaurado, a saber:

1. Como Pré requisito obrigatório, exigir-se-á 2º Grau Completo – Magistério.
 - 1.1. Admitir-se-á candidato com curso superior, formado em Pedagogia (habilitação em Magistério) ou Normal Superior.
2. Os profissionais selecionados serão contratados temporariamente, nos termos da Lei Municipal nº 1.610, de 23 de março de 2004, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, ou até a realização do Concurso Público, se ocorrer antes, sob regime jurídico da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e o sistema previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social, do INSS, sendo a carga horária a definida na Lei Complementar nº 1691/2005, ou seja, 24 horas semanais.
3. Não poderá ser contratado por este processo, aquele candidato que já tenha participado de contrato por prazo determinado junto a esta Prefeitura (Art. 39 § único da Lei Orgânica do Município).
4. Os interessados deverão fazer suas inscrições na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, à Av. Conde Ribeiro do Valle, nº 68 - Centro (Prédio da Prefeitura), **no período de 16 e 17 de janeiro de 2007, das 9:00 às 15:00 horas.**
5. A matéria da prova será entregue no ato das inscrições, e disponibilizada no site www.guaxupe.mg.gov.br e www.astec.srv.br a partir do dia 16 de janeiro de 2007, para os interessados.
6. O processo de contratação será realizado por meio de seleção simplificada, e constará de Prova Escrita Objetiva.
7. A prova escrita será realizada no dia 20/01/2007, com início às 9:00 horas e término às 12:00 horas, na E.M. Barão de Guaxupé, sito à Rua Alvarenga Peixoto, nº 19 – Vila Rica – Guaxupé/MG.
8. A prova escrita constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Matemática e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos (legislação e conhecimentos pedagógicos), valendo 100 (cem) pontos e será considerado aprovado, o candidato que alcançar aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total da prova.
9. A prova será elaborada, aplicada e corrigida pela empresa **ASTEC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, e o caderno de questões não será entregue aos candidatos.

10. Na data prevista, os candidatos deverão se apresentar no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início das provas, e não serão admitidos no local da prova, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início dos exames. Os candidatos deverão comparecer ao local designado, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
11. O ingresso nos locais de prova somente será permitido aos candidatos que apresentarem o documento hábil de identificação com foto (RG., Carteira de Trabalho, Reservista, C.N.H., ou Carteira do respectivo órgão de classe), não sendo aceitos protocolos, crachás, identidade funcional, título de eleitor e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação, acompanhado do comprovante de inscrição.
12. O gabarito da prova ficará disponível no site da Prefeitura e da ASTEC, a partir do dia 22 de janeiro de 2007.
13. O prazo de recurso será de dois dias úteis após a realização das provas, ou seja, 22 e 23 de janeiro de 2007
14. A lista de classificação do processo seletivo será afixada no mural da Prefeitura, publicada em jornal local, e disponibilizada no site da Prefeitura, como também no site da ASTEC, a partir do dia 27 de janeiro de 2007 e será utilizada para contratação dos profissionais, observados os termos do § 3º, art. 3º, da Lei Municipal nº 1.610/2004.
15. Serão convocados os 20 (vinte) primeiros candidatos que obtiverem a maior pontuação final, em rigorosa ordem cronológica, cuja contratação será em caráter excepcional e prazo determinado.
16. Ocorrendo coincidência nas notas, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:
 - a) Obtiver maior nota na parte específica;
 - b) For mais idoso;
17. Os selecionados serão convocados pela Divisão de Recursos Humanos, sendo que o candidato que não se apresentar no horário determinado, estará eliminado do Processo Seletivo.
18. O prazo de validade do presente processo é de 6 (seis) meses.
19. Os casos omissos serão definitivamente analisados e resolvidos pela Divisão de Recursos Humanos e Departamento de Educação.

Guaxupé, 11 de janeiro de 2007.

PREFEITURA DE GUAXUPÉ